



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 243/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir do dia 31 de julho de 2025, o senhor **MOISES CARDOSO DE OLIVEIRA**, servidor efetivo no cargo de técnico em desenho e topografia, sob matrícula n.º 758, lotado na Secretaria de Administração, do Município de Porto Esperidião-MT, para atuar como **FISCAL** do seguinte contrato:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
Contrato n.º 53/2025.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas no Município de Porto Esperidião/MT, através do Contrato de Repasse n.º 944979/2023/MCIDADES/CAIXA e contrapartida com recursos próprios.	TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.683.120/0001-07.

Art. 2º. O servidor designado assumirá todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização do contrato mencionado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2025.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do Contrato nº 53/2025.

MOISES CARDOSO DE OLIVEIRA
Matrícula n.º 758